



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**MUNICÍPIO DE MACUCO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**“MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE”**

**DECRETO Nº 985/18**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2017, NO ORÇAMENTO DE 2018, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Federal nº4. 320/64 e Lei Municipal nº. 793/17,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Abre **Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro** no valor de R\$ 5.443,67 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos), conforme segue:

**02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

123650009 – Manutenção e Revitalização da Educação Infantil

123650009.2.012 – Manutenção e Revitalização da Educação Infantil

31.90.11.04 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Fonte 04 – FUNDEB ..... R\$ 5.443,67

**Art. 2º** - Como recurso para abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o poder Executivo autorizado a utilizar-se o Superávit Financeiro apurado no exercício de 2017.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2018.

**BRUNO ALVES BOARETTO**

Prefeito